

**S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.**

Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ N° 05.404.458/0001-20

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**



**PREGÃO N° 039/18 - FORMA PRESENCIAL.**

A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, com sede a Rua Rio de Janeiro n° 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° **05.404.458/0001-20**, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto. **DECLARA** ainda, ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006. Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27 DE JUNHO DE 2018.

  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-

**05.404.458/0001-20**  
**SANDRA REGINA ALINO DA**  
**SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

**RUA RIO DE JANEIRO N°35**  
**Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ADILSON VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5786935-6 SESP PR

CPF: 795.173.109-10 DATA NASCIMENTO: 16/03/1975

FILIAÇÃO: GERALDO VELTON VIEIRA  
 MARIA VORUSSI VIEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. 19B AC

Nº REGISTRO: 01462272711 VALIDADE: 26/04/2021 18/09/1995

ISSUVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Adilson Vieira*

LUGAR: ASSAI, PR DATA EMISSÃO: 26/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Azevedo Bastos* 45005580100  
 PR910564394

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1265604066

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265604066



Depto. de Licitação  
 Data 28 / 06 / 2018  
 Hora 13 . 20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 379-0  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI  
 do Regulamento do Tabelionato de Notas e o art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 27.120/06, autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento original e conferimos o conteúdo. O referido é verdadeiro e correto. Data e hora da autenticação digital: 22/05/2018 14:20:44

Cód. Autenticação: 73412205181413390269-1; Data: 22/05/2018 14:20:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGX87906-XA8P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea Váber de Miranda Gonçalves  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.tjpb.jus.br>

*[Large handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP



SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”.

2ª O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cede e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.411-00, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

*[Handwritten signatures and initials]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP



41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3ª O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

6ª A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

7ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

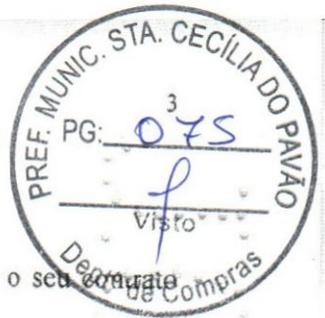
SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1980, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2011;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**



inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a não ser que seja assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a venda, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com todos os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP



8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 08 de Setembro de 2.015.



Sergio Minoru Yamaoka

Rodrigo Henrique de Souza

Sandra Miyuki Yamaoka



Antonie Carlos Oliveira



Assai - Cartorio de Notas  
Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43)3262-1350  
Selo nº ZTV86.ghRmD.c1AUB, Controle: p5yAQ.C6hF  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de SERGIO MINORU  
YAMAOKA (358), RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA (941) e  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2404) \*0002\* 123616F. Dou fé.

Assai-Paraná, 09 de setembro de 2015.  
Em Teste da Verdade

Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto



# OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede à RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 908 - SALA 1, CENTRO, ASSAÍ - PR, com sua sócia-administradora, SANDRA MIYUKI YAMAOKA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.758.584-2, órgão emissor SESP-PR, e CPF nº 053.599.499-02, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, CONJ. SOL NASCENTE, ASSAÍ - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JOSE ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5786935-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 796.173.109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante qualquer Órgão Público, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de Licitações, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão, proposta de preços e contratos;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ASSAÍ, 10 de Novembro de 2017.

Validade até 31/12/2018.

  
-----  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA



Ofício 2 Papelaria Lt





**ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS**  
 Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
 Selo nº 6wn5.Ry6uJ.Xk2aJ, Controle: Enydp.Vubxl  
 Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDRA MIYUKI  
 YAMAOKA (2404) \*D964-095009\* Dou fe  
 Assai-Pahana 10 de Novembro de 2017.  
 Em Teste da Verdade

Roberto Leandro Porin - Escrivente Juramentado



Handwritten signature

A

Handwritten signature

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Curitiba 3794  
 Rua Curitiba, 3794 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000  
 Inscrição Estadual: 145.840.000-000 - Inscrição Municipal: 10.000.000-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 6.252/2008, Art. 8º, inciso III  
 da Lei Estadual nº 23.126/2008, autenticado o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 73411011171559460034-2; Data: 10/11/2017 16:02:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79963-SSVK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Roberto Leandro Porin - Escrivente Juramentado

# OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

#### PREGÃO Nº 39/2018 - FORMA PRESENCIAL

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 04.026.757/0001-05, sediada na R. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, CENTRO, ASSAÍ/PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

ASSAÍ, 28 DE JUNHO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
RG: 10.758.584-2-SESP/PR  
CPF: 053.599.499-02

**04.026.757/0001-05**

I.E: 90217366-83

**OFÍCIO 2  
PAPELARIA LTDA - EPP**

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 86.220-000  
ASSAÍ - PR